

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Data e horário: Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e dezessete, as 10h00min.

Presença: Presentes estavam: a presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON**, **LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas, **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS** e **ADILSON ALMEIDA LIMA**, representantes nomeados do Poder Executivo, **FABIO CECCONELLO**, representante nomeado do Poder Legislativo e o senhor **JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, Diretor Presidente.

Ordem Do dia:

1. **Leitura e assinatura da ata de reunião extraordinária do conselho administrativo juntamente com o conselho fiscal realizada no dia 13/02/2017**
2. **Repases**
3. **Portaria MPS nº 1, de 3 de janeiro de 2017 que altera disposições das Portarias nº 204 de 10/07/2008, nº 402 de 10/12/2008 e nº 519 de 24 de agosto de 2011 e Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF**
4. **CRP**
5. **Processos de Aposentadorias Glosadas**
6. **Inquérito Civil nº 14.0368.0000634/2015-4**

Item 1 da ordem do dia – Foi feita a leitura da ata de reunião ordinária dos conselhos administrativo e fiscal realizada no dia 13/02/2017, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

Item 2 da ordem do dia – Os conselheiros indagaram o senhor presidente a respeito da falta de repasse por parte da prefeitura que totalizam R\$ 57.377.100,75, sendo que o mesmo informou que já providenciou o contrato de parcelamento totalizando sessenta parcelas de R\$ 956.285,00. Informou ainda que os repases de janeiro foram efetuados e que notificou a prefeitura quanto ao pagamento de fevereiro de 2017. A presidente do conselho solicitou cópia da documentação para conhecimento do conselho e anexação a presente ata.

Item 3 da ordem do dia – O conselheiro Fabio entregou a todos, cópias da Portaria MPS nº 1, de 3 de janeiro de 2017 que altera disposições das Portarias nº 204 de 10/07/2008, nº 402 de 10/12/2008 e nº 519 de 24 de agosto de 2011 e Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF.

Todos os conselheiros presentes tomaram ciência, sendo que o senhor Diretor Presidente disse que ainda não está disponível no sistema a adequação mencionada na Portaria nº 1e que as demais providências já estão sendo tomadas.

Item 4 da ordem do dia – A presidente do conselho entregou a todos extrato externo de irregularidade dos regimes previdenciários, onde observamos que o último CRP do instituto, sob nº 986831-134602 emitido em 26/08/2015 esteve vigente até 22/02/2016 e que apresenta oito situações irregulares: Aplicações Financeiras – Resolução CMN – Adequação DAIR e Política de Investimentos, Caráter Contributivo (repass), Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – Encaminhamento à SPS, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Consistência e Caráter Contributivo, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Encaminhamento à SPPS, Demonstrativo Previdenciário – Consistência de Informações, Demonstrativos Contábeis e Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Encaminhamento NTA, DRAA e resultado das análises. Todos tomaram ciência no aguardo de que todos os acertos sejam imediatamente feitos e analisados na próxima reunião.

Item 5 da ordem do dia – A presidente solicitou informações sobre as aposentadorias glosadas pelo Tribunal de Contas nos últimos anos, sendo que o senhor Diretor Presidente informou que elas continuam em análise. Os conselheiros discutiram a importância de que se façam os acertos pertinentes quanto a não incidência de descontos nas verbas consideradas indenizatórias e conseqüentemente computadas no cálculo das aposentadorias. Solicitaram ainda que seja feita uma consulta ao jurídico para que esses valores recolhidos indevidamente sejam ressarcidos aos servidores. O conselho ainda discutiu a necessidade de se nomear o diretor de previdência para que haja maior rapidez nos processos de aposentadoria, bem como atendimento aos servidores, pois muitos deles entram com pedido sem saberem ao certo se já complementaram todos os requisitos necessários.

Item 6 da ordem do dia – Os conselheiros tomaram ciência de que a justiça do Rio de Janeiro decretou a falência da churrascaria Porcão Licenciamentos e Participações e de sua incorporadora, a Brasil Foodservice manager. Os conselheiros discutiram ainda as recomendações do Ministério Público acerca dos investimentos. A conselheira Ligian disse que espera que o Ministério Público tome as devidas providências em relação às aplicações efetuadas no ano de 2016.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2017.

Ligian Regina Kalvon
LIGIAN REGINA KALVON
Presidente

Laercio Paparelli
LAERCIO PAPARELLI
Conselheiro Fiscal

Marcia Conde de Souza Campos
MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselheira Fiscal

Adilson Almeida Lima
ADILSON ALMEIDA LIMA
Conselheiro Fiscal

Fabio Ceconello
FABIO CECCONELLO
Conselheiro Fiscal